PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 27
Cunha - SP - 12.530-000

fone 012 – 571-1166

LEI N.º 849/2.000

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS NO DISTRITO DE CAMPOS DE CUNHA.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em Doação da Mitra Diocesana de Lorena, uma área de terras Urbana com 3.926,06 m2.

Artigo 2º -A área de terras que refere-se a presente doação, destina-se à construção de casas populares.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM, Cunha, 19 de Junho de 2.000

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA